



Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Ata nº 013/2023 da reunião da 10ª Sessão Ordinária, realizada aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2023 (dois mil e vinte três), às 18:00 horas (dezoito horas), reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de São Mateus - Estado do Espírito Santo, situada à Av. Jones dos Santos Neves, nºs 40 e 70, Centro, CEP: 29930-900, Palácio "Matheus Cunha Fundão", no Plenário Legislativo "Vereadora Lizete Conde Rios Cavalcante", sob a Presidência do Senhor Vereador Paulo Fundão, e Secretariado pela Senhora Vereadora Ciety Cerqueira. O Senhor Presidente fez a abertura da Sessão proferindo as seguintes palavras "sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciamos nossos trabalhos". Em seguida, o Senhor Presidente requestou ao Vereador Delermano Suim para que fizesse a leitura do trecho da Bíblia Sagrada em consonância com o parágrafo único do art. 79 do Regimento Interno da Câmara Municipal São Mateus. **PEQUENO EXPEDIENTE:** Ato contínuo, o Senhor Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que efetuasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação do quórum legal, aos quais responderam 11 (onze) presentes. Alicerçado no art. 96 do Regimento Interno, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária Ciety Cerqueira, que efetuasse a leitura da Ata 008/2023, com fundamento no §1º, do artigo 96 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Mateus, não tendo nenhum Vereador que quisesse retificar a Ata, foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente determinou a Senhora Secretária que procedesse a leitura do expediente: **PROPOSIÇÕES:** Indicações nºs 107 e 108/2023 de autoria do Vereador Delermano Suim, revitalização da praça situada no bairro Jackeline; término do manilhamento do valão situado no final da rua Hélio Orlandi, no bairro Sernamby; Indicações nºs 109 e 110/2023 de autoria do Vereador Gilton Gomes, calçamento da rua Clarice Lispector, situada no Bairro Ayrton Senna; calçamento da rua Cassimiro De Abreu, situada no bairro Ayrton Senna; Indicações nºs 111 e 112/2023 de autoria do Vereador Lailson da Aroeira, reparo do calçamento da rua Presidente Costa E Silva, localizada no bairro Santo Antônio; construção de abrigo para passageiros no ponto de ônibus situado no final do bairro Aroeira. **DIVERSOS:** Convite para participação de Audiência Pública com o tema "TERMINAL DE USO PRIVADO (TUP) DE URUSSUQUARA E USINA TERMELÉTRICA (UTE) PETROCITY, que se realizará no dia 28/04/2023, às 18h30 no Espaço Guriri Parador Internacional, localizado à Av. Esbertalina Barbosa Damiani, s/nº, Guriri, São Mateus/ES; APESCAMA-ES 24/2023 da Associação APESCAMA junto aos moradores da Comunidade de Campo Grande de Barra Nova – São Mateus/ES, que comunica a realização do 23º Festival de Caranguejo dos Povos Tradicionais dos Manguezais que ocorrerá nos dias 21, 22 e 23 de abril de 2023 e solicita a participação efetiva dos Vereadores no dia 21/04/2023, a fim de discutirem sobre o Encontro das Comunidades Pesqueiras e de Pequenos Agricultores atingidos pelo rompimento da barragem de Fundão. A seguir, o Senhor Presidente convidou o senhor José Roberto, diretor da empresa Petrocity, para falar do convite da audiência pública sobre a implantação do Porto, que iniciou sua fala cumprimentando a Mesa Diretora e todos os presentes, relatou sobre o convite do Terminal de Uso Privado que estão trazendo para o Município de São Mateus e que outros tipos de embarcações poderão acessar o Porto; lembrou que será uma oportunidade para o Norte do Espírito Santo, uma movimentação de carga do município de São Mateus até Goiás, relatou que este projeto portuário trará mais comodidade aos produtos que chegarão ao porto da Petrocity, em fevereiro de 2022 apresentaram um trabalho que foi realizado juntamente aos órgãos de Meio de Ambiente que estão envolvidos diretamente na contribuição de análise, e agora chegaram a um ponto determinante que foi a convocação pela Diretoria Nacional do IBAMA, para a realização da Audiência Pública visando a aprovação do licenciamento ambiental, do terminal de uso privativo de Urussuquara, da termelétrica e base gaseira, é um projeto que a partir do dia 28 de abril do corrente ano, é esperado um avanço para a liberação do licenciamento ambiental, que irá autorizar o início da instalação para a implantação da Unidade que irá proporcionar três mil empregos no Município de São Mateus e na região de São Mateus, mas assim que iniciarem as operações terão aproximadamente uma variação de entre vinte e cinco e cinquenta milhões/ano de impostos para o Município, é uma contribuição não só a nível de emprego, e sendo pago o salário circulará no mercado do Município e somado a isso terão outros projetos que com certeza auxiliará a vizinhança em todo do terminal, o plano diretor municipal determinou que aquela área fosse portuária de uma grande leva para atividade portuária mas também para atividade industrial e que irá ampliar este número e oferta de emprego no Município. A seguir, o Senhor Presidente destacou o convite do Festival do Caranguejo do Nativo de Barra Nova, e de imediato concedeu a palavra ao Vereador

Paulo Sérgio dos Santos Fundão

Luciete de Oliveira Cerqueira
1ª Secretária

Gilton
Gilton Gomes de Jesus



Câmara Municipal de São Mateus

Estado do Espírito Santo

Adeci de Sena, que convidou a todos a participarem do Festival. A seguir, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Vereador Carlinho Simião que convidou a todos a participarem da cavalgada da comunidade Córrego Mata Sede. A seguir, o Vereador Cristiano Balanga usando o Regimento Interno no artigo 82 solicitou o uso da tribuna, por dez minutos que tem dentro do Grande Expediente. Ato contínuo, o Senhor Presidente fez o informe a todos presentes: “que por decisão judicial sobre a Ordem do Dia, encontra-se o Projeto de Lei nº 055/2022, que trata-se da autorização para empréstimo de cem milhões, ocorre que conforme mencionado na Sessão da semana passada, este Projeto sofreu Emendas Aditivas, e encontra-se na Comissão de Justiça para a emissão de parecer, pela Comissão, atendendo ao prazo estabelecido no artigo 68, inciso I do Regimento Interno, que terminará na próxima Sessão que será no dia 18 de abril de 2023; diante desses fatos já adianto que a Sessão Plenária no dia de hoje, não terá nenhuma proposição a ser discutida e deliberada, portanto não terá Pequeno Expediente e nem Grande Expediente, em face do trancamento da pauta em obediência a Ordem Judicial, exarada pelo Juiz Lucas Modenese, a qual tenho obedecido na íntegra. Portanto, na presente Sessão não haverá nenhum debate, como informado na Sessão anterior, que o Projeto estava na Comissão de Justiça, e a emissão do parecer se findará na terça-feira, podendo assim discutir e votar o Projeto de Lei nº 055/2022, onde se encerrará o debate e a Câmara se dirigindo para outro patamar, pois não se pode ficar tanto tempo debatendo e discutindo; entretanto, não haverá qualquer tipo de debate, discussão ou votação, estou cumprindo uma ordem judicial, e há um pedido de multa a mim apresentado no valor de cem mil reais diariamente por não votar o Projeto, porém não há preocupações pois estou seguindo estritamente o Regimento Interno desta Casa de Leis, então, o Projeto de Lei nº 055/2022 será discutido e votado na próxima Sessão do dia 18 de abril de 2023”. Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a presente Sessão e para constar, eu, *Gilton Gomes*, Gilton Gomes – 2º Secretário. Fiscalizei a presente Ata que lida e achada conforme será assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais membros da Mesa Diretora.


PAULO FUNDÃO
Presidente


CIETY CERQUEIRA
1ª Secretária


GILTON GOMES
2º Secretário

Gilton Gomes de Jesus
2º Secretário